



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 1041 , DE 2.019

Assunto: *Indica seja adaptado os pontos de ônibus da cidade para acessibilidade de cadeirantes.*

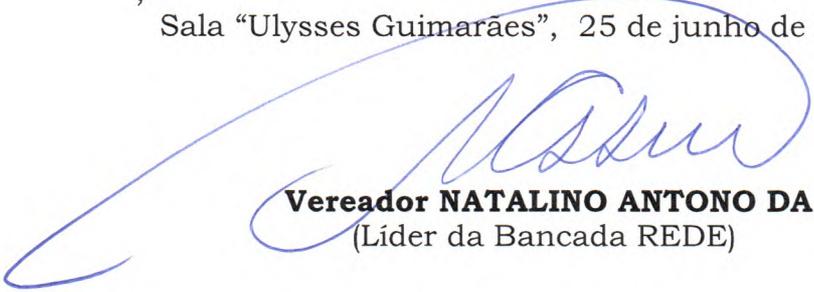
A dificuldade para o acesso ao transporte coletivo de passageiros continua sendo motivo de justa reclamação de cadeirantes. Para muitos, é impossível transpor as calçadas existentes defronte aos pontos de ônibus sem enfrentar o constrangimento de serem auxiliados pelas pessoas de bem.

A maioria dos pontos de ônibus da cidade não são adaptados para acessibilidade de cadeirantes, fato que torna ainda mais difícil e sofrida a vida desses cidadãos.

Por esse motivo

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja promovido serviços de adaptações junto aos pontos de ônibus da cidade para atender o acesso de cadeirantes, no afã de atender justa reivindicação que foi apresentada por esses cidadãos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 25 de junho de 2019.

  
**Vereador NATALINO ANTONO DA SILVA**  
(Líder da Bancada REDE)

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR